

10 de julho de 2013

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

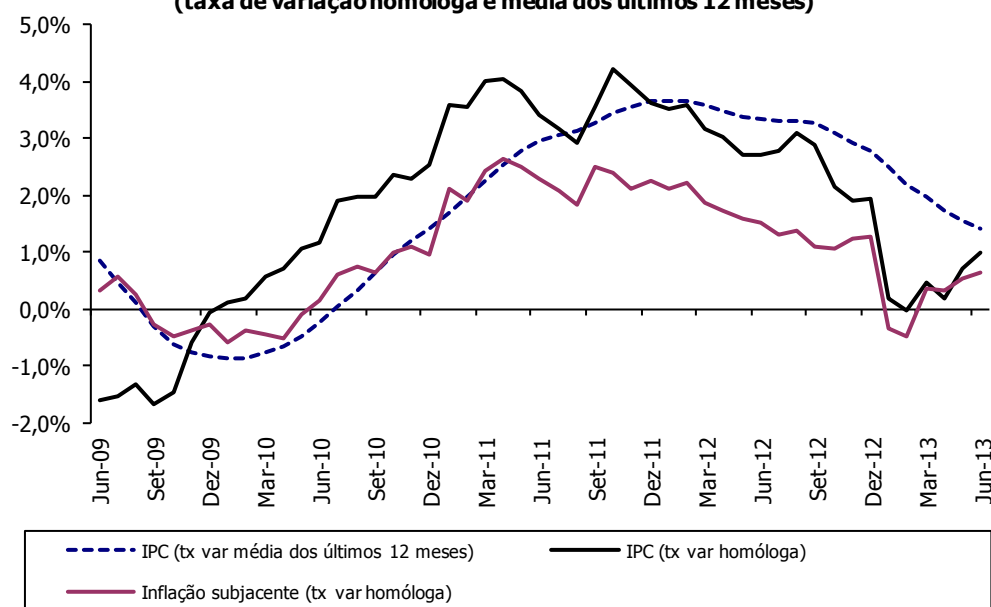
Junho de 2013

Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC diminuiu para 1,4%

Em junho de 2013, a taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC situou-se em 1,4%, taxa inferior em 0,2 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, apresentou uma taxa de variação média de 0,7%, inferior em 0,1 p.p. à taxa observada no mês anterior.

A taxa de variação média dos últimos doze meses do IHPC em Portugal passou de 1,7% em maio para 1,6% em junho. Em maio de 2013 esta taxa foi inferior em 0,4 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em junho, tendo como referência a estimativa do Eurostat¹, a diferença entre a taxa de variação média do IHPC português e a observada para os países pertencentes à área do Euro deverá manter-se inalterada.

**Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)**



¹ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 01 de julho de 2013.

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Variação média dos últimos doze meses: 1,4%

Em junho de 2013, o IPC registou uma taxa de variação média dos últimos doze meses de 1,4% (1,6% no mês anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média diminuiu 0.1 p.p. para 0,7%.

A principal redução na taxa de variação média dos últimos doze meses, comparativamente com maio de 2013, ocorreu na classe da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4), com uma redução de 0,6 p.p. para 5,2%. À semelhança dos meses anteriores, estes resultados continuam a ser influenciados, em grande medida, pela dissipação de diversos efeitos que estavam a influenciar o comportamento dos preços, destacando-se a alteração da taxa do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) do gás natural e da eletricidade de 6% para 23% em outubro de 2011, cujo efeito em termos de variação homóloga se anulou em outubro de 2012.

Em sentido oposto assinala-se a diminuição menos acentuada da taxa de variação média dos últimos doze meses na classe da Saúde (classe 6), situando-se em -1,1% no mês de junho (-1,3% em maio de 2013).

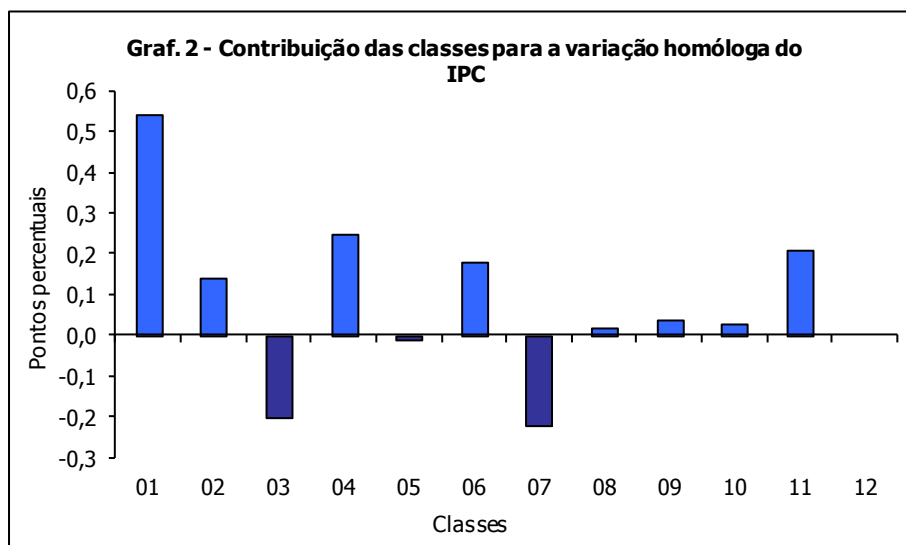
Variação homóloga: 1,0%

Em junho de 2013, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 1,0%, superior em 0,3 p.p. à registada no mês anterior.

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo energia e produtos alimentares) apresentou uma taxa de variação homóloga de 0,6% (superior em 0,1 p.p. à observada em maio de 2013).

Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC salienta-se a dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), com uma variação homóloga de 2,8% em junho (3,1% em maio), sobretudo devido aos contributos dos sub-subgrupos da fruta fresca e frigorificada e das batatas.

Entre as contribuições negativas para a variação homóloga do IPC destaca-se a registada pela classe dos Transportes (classe 7), com uma variação homóloga de -1,5%, seguida da classe do Vestuário e calçado (classe 3), com -3,4%.

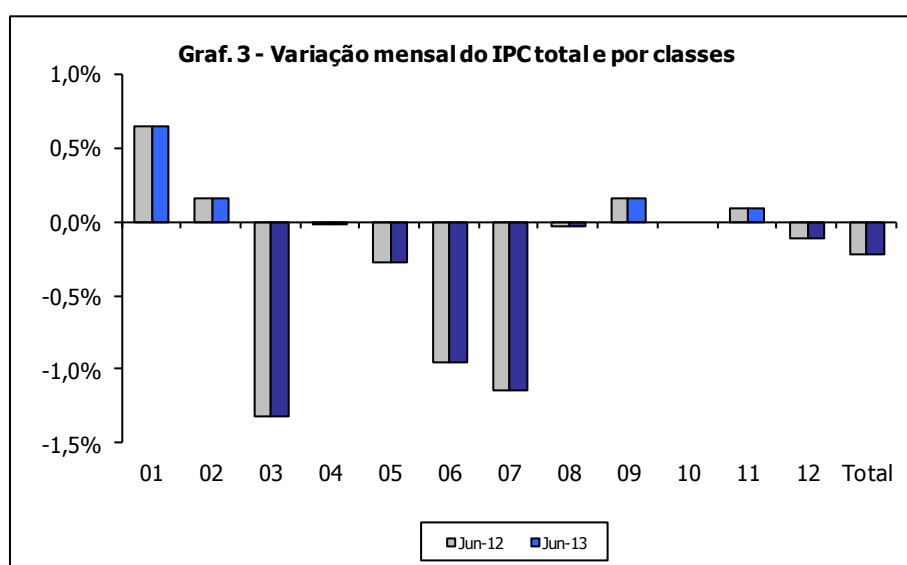


No mês de junho, tendo por base as simulações efetuadas, estima-se que o impacto da atualização de ponderadores na taxa de variação homóloga do IPC se situe no intervalo]-0,1 p.p.;0,1 p.p.².

Variação mensal: 0,1%

Em junho de 2013, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 0,1% (0,2% no mês anterior e -0,2% no mês homólogo do ano anterior).

A classe com maior contributo negativo para a taxa de variação mensal do índice total foi a do Vestuário e Calçado (classe 3), com uma variação mensal de -1,2% (-1,3% no mês homólogo do ano anterior). Em sentido inverso é de destacar a contribuição positiva da classe dos Transportes (classe 7), com uma variação mensal de 0,8% (-1,1% em junho de 2012).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

² Em rigor, não é possível calcular com precisão este impacto por duas razões: houve alteração dos produtos sujeitos a observação de preços e houve alteração dos ponderadores ao nível mais desagregado com a incorporação da informação do IDEF 2010/2011.

No quadro 1 são apresentadas as principais contribuições para a variação mensal do IPC total, a um nível mais desagregado. As contribuições negativas mais significativas registaram-se nos sub-subgrupos dos produtos hortícolas frescos e frigorificados, do vestuário de homem, da carne de porco e dos medicamentos e especialidades farmacêuticas.

A contribuição positiva mais significativa tem origem no sub-subgrupo dos voos internacionais.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição Jun 13	Contribuição Jun 12 (*)
07.3.3.2	Voos internacionais	0,106	0,034
01.1.6.1	Fruta fresca ou frigorificada	0,078	0,127
09.4.2.1	Cinema, teatro e concertos	0,050	-0,002
01.1.3.1	Peixe fresco ou frigorificado	0,032	0,009
01.1.7.4	Batatas	0,024	0,004
01.1.7.1	Produtos hortícolas frescos e frigorificados, exceto batatas e outros tubérculos	-0,049	-0,004
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,033	-0,020
01.1.2.2	Carne de porco	-0,031	0,005
06.1.1.1	Medicamentos e especialidades farmacêuticas	-0,031	-0,049
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,024	-0,035

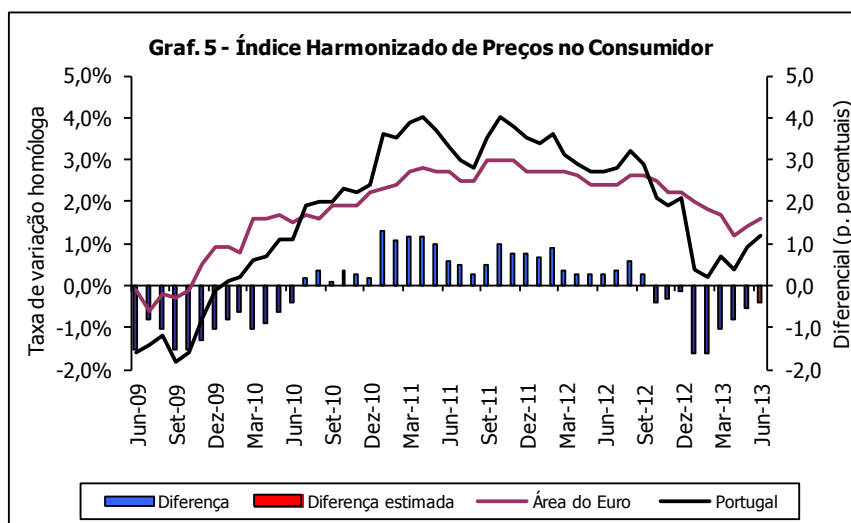
(*) com base na atual estrutura de ponderação do IPC

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação média: 1,6%

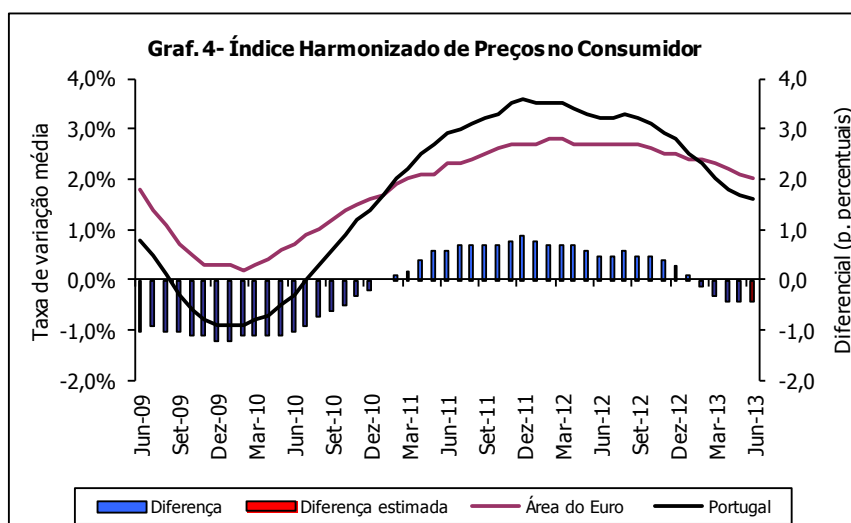
Em junho de 2013, a variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, diminuiu para 1,6% (1,7% no mês anterior).

Em maio de 2013, esta taxa foi inferior em 0,4 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em junho, tendo como referência a estimativa do Eurostat para o conjunto da área³, a diferença da taxa de variação média do IHPC português face à observada para os países pertencentes à área do Euro deverá manter-se igual ao mês anterior.



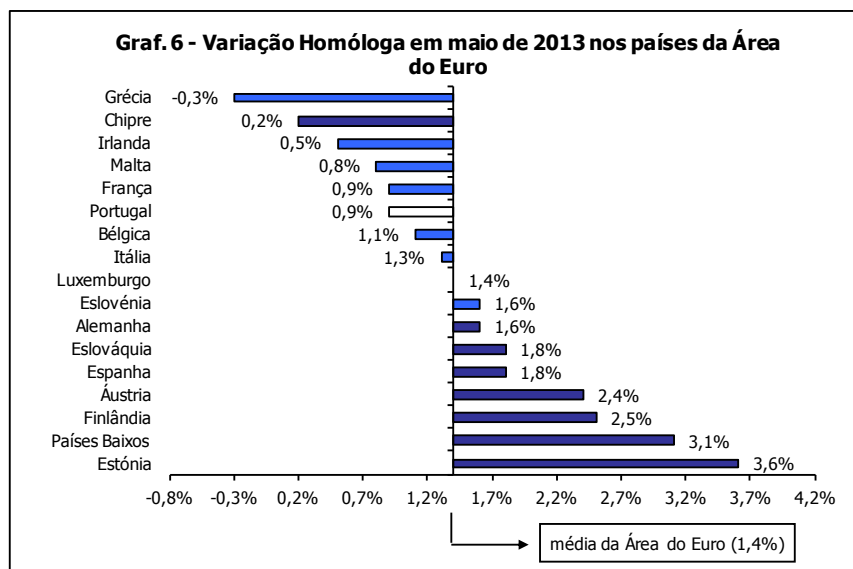
Variação homóloga: 1,2%

Em junho de 2013 o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 1,2%, apresentando um aumento de 0,3 p.p. face à taxa observada no mês anterior.



³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 01 de junho de 2013.

De acordo com a informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a maio de 2013⁴, o IHPC português registou uma taxa de variação homóloga inferior em 0,5 p.p. ao valor médio do grupo (1,4%), reduzindo esta diferença em 0,3 p.p. face ao mês anterior. Tendo como referência a estimativa do Eurostat para o conjunto da área, aquela diferença deverá diminuir para -0,4 p.p. em junho de 2013.



Variação mensal: 0,1%

O IHPC português apresentou, em junho de 2013, uma variação mensal de 0,1%, superior em 0,3 p.p. à observada no mês homólogo do ano anterior.

Em junho, de acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 0,1%, superior em 0,2 p.p. à observada em igual período do ano anterior.

INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO

De acordo com os resultados apurados, em junho de 2013, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou uma variação de -0,1% para o conjunto do país (0,3% no mês anterior).

A diminuição mais expressiva foi registada na região Norte (-0,3%), seguida das regiões Centro e Algarve, ambas com uma variação de -0,1%. A Região Autónoma dos Açores foi a única a apresentar uma variação positiva (0,1%) no valor das rendas de habitação por metro quadrado de área útil.

⁴ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no *Consumer Price Index Manual, Theory and Practice*, 2004, cap. 9, pág. 38, do International Labour Organization, disponível em <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm>.

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a respetiva soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O atual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2013

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	196,1	191,1
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	35,8	35,4
03 Vestuário e calçado	66,6	66,2
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	92,9	89,6
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	63,8	62,5
06 Saúde	70,2	65,1
07 Transportes	143,4	144,7
08 Comunicações	36,9	35,9
09 Lazer, recreação e cultura	78,6	68,5
10 Educação	15,6	15,2
11 Restaurantes e hotéis	94,9	123,0
12 Bens e serviços diversos	105,2	102,7
00 Total	1000,0	1000,0

1 - COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objetivo).

Apresentação da informação referente ao IPC

Com a divulgação do IPC de janeiro de 2013 os índices passam a ser publicados com base 100 no ano 2012. Devido a arredondamentos, os novos índices podem não permitir reproduzir integralmente as taxas de variação publicadas na anterior série, mantendo-se estas inalteráveis.

Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal, calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

Data do próximo destaque:

12 de agosto de 2013

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

Anexos:		Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
		Taxa de variação média anual												
2010		-0,24	4,40	-1,66	4,43	1,60	-1,35	4,55	-1,95	-0,19	2,77	1,23	0,53	1,40
2011		2,10	7,94	-3,93	6,66	1,17	4,46	8,90	2,99	0,96	2,05	1,41	1,79	3,65
2012		3,20	4,74	-5,24	8,72	-0,47	0,35	3,27	0,46	0,91	1,50	4,47	1,11	2,77
		Taxa de variação homóloga												
2011	Junho	1,64	9,71	-2,55	5,31	1,39	2,61	8,72	3,29	1,31	2,18	1,32	2,01	3,41
	Julho	1,71	8,87	-6,93	4,78	1,66	4,64	8,03	2,52	0,86	2,17	1,05	2,14	3,15
	Agosto	1,37	8,01	-11,96	4,80	1,37	4,49	8,56	2,51	0,50	2,23	1,03	2,09	2,91
	Setembro	1,82	7,34	-1,71	4,71	1,43	5,81	9,21	2,39	-0,15	2,13	1,25	2,02	3,55
	Outubro	2,18	7,24	-1,51	10,70	1,39	5,94	8,98	2,12	-0,16	1,82	0,95	1,79	4,20
	Novembro	2,06	6,50	-1,52	10,55	1,23	5,49	8,19	2,14	-0,20	1,74	1,03	1,39	3,93
	Dezembro	2,20	5,59	-3,80	9,90	0,97	7,46	6,06	2,23	0,50	1,74	1,20	1,52	3,61
2012	Janeiro	3,32	4,48	-3,59	9,57	-0,03	5,85	4,50	0,34	-0,41	1,63	3,36	1,70	3,51
	Fevereiro	3,44	2,45	-2,73	9,61	-0,39	4,19	5,14	0,12	0,45	1,60	4,01	1,75	3,60
	Março	2,92	4,43	-5,97	9,77	-0,34	3,47	4,70	0,31	-0,14	1,58	3,79	1,29	3,15
	Abril	2,83	4,81	-5,89	9,90	-0,25	2,41	3,69	0,25	0,44	1,56	4,27	1,44	3,01
	Maio	2,64	4,89	-5,47	10,04	-0,22	0,67	2,72	-0,07	-0,04	1,55	4,65	1,41	2,70
	Junho	3,34	4,72	-5,31	10,04	-0,60	-0,15	2,31	0,73	0,50	1,52	4,62	1,27	2,71
	Julho	4,04	5,78	-5,00	10,35	-0,80	-2,06	2,10	0,47	0,89	1,52	4,98	0,85	2,77
	Agosto	3,27	5,22	-4,30	10,47	-0,55	-2,03	3,84	0,50	1,33	1,42	5,08	1,04	3,08
	Setembro	2,93	5,14	-7,35	10,85	-0,75	-1,80	3,78	0,67	2,17	1,48	4,87	0,94	2,88
	Outubro	3,18	5,18	-5,79	4,88	-0,62	-2,23	3,27	0,69	1,87	1,33	4,76	0,60	2,13
	Novembro	3,29	4,92	-5,59	4,81	-0,65	-2,00	1,64	0,69	2,05	1,43	4,72	0,67	1,89
	Dezembro	3,21	4,79	-4,84	5,02	-0,45	-1,77	1,67	0,78	1,81	1,42	4,53	0,36	1,92
2013	Janeiro	2,29	5,00	-5,19	3,60	-0,41	-3,01	-1,42	-1,45	2,08	1,44	2,15	-0,36	0,17
	Fevereiro	2,00	5,12	-4,94	3,48	-0,25	-1,68	-1,60	-0,41	0,92	1,41	1,60	-0,34	-0,03
	Março	2,15	4,46	-4,53	3,11	-0,24	-0,83	-1,96	-0,58	1,60	1,44	1,81	-0,02	0,45
	Abril	2,02	3,74	-3,63	2,67	-0,21	0,14	-4,38	0,15	1,44	1,45	1,95	0,07	0,18
	Maio	3,10	4,06	-3,55	2,42	-0,41	2,04	-3,42	0,50	0,88	1,49	2,31	0,00	0,71
	Junho	2,84	3,98	-3,40	2,20	-0,13	2,57	-1,52	0,53	0,83	1,49	2,18	-0,10	0,98
Símbolos:		f	valor previsto		Po	valor provisório		x	dado não disponível					
Nota:		(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.												
Fonte:		INE												

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-17 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																													
2010	1,6	2,1	2,3	3,0	1,2	2,2	1,2	2,7	4,7	2,0	1,7	-1,6	1,6	2,6	-1,2	1,2	2,8	4,7	2,0	0,9	1,7	2,7	1,4	6,1	2,1	0,7	1,7	1,9	3,3
2011	2,7	3,1	3,5	3,4	2,1	2,7	2,5	5,1	3,1	3,1	2,3	1,2	2,9	3,5	4,2	4,1	3,7	3,9	2,5	2,5	3,6	3,9	3,6	5,8	2,1	4,1	3,3	1,4	4,5
2012	2,5 f	2,6 f	2,6	2,4	3,5	2,4	2,1	4,2	1,0	2,4	2,2	2,0	3,3	3,1	2,3	3,2	2,9	5,7	3,2	2,8	2,6 f	3,7	2,8	3,4	2,8	3,7	3,2	0,9	2,8
Taxa de variação homóloga																													
2011 Junho	2,7	3,1	3,3	3,5	1,9	2,9	2,4	4,9	3,1	3,0	2,3	1,1	3,0	4,5	4,7	4,8	3,8	3,5	3,1	2,3	3,7	3,7	3,3	8,0	1,6	4,1	3,4	1,5	4,2
Julho	2,6	2,9	4,0	3,4	1,9	3,0	2,6	5,3	2,1	3,0	2,1	1,0	2,1	3,5	4,2	4,6	3,2	3,1	2,4	3,2	3,8	3,6	3,0	4,9	1,1	3,8	3,7	1,6	4,4
Agosto	2,5	3,0	3,4	3,1	2,1	2,4	2,5	5,6	1,4	2,7	2,4	1,0	2,3	2,7	4,6	4,4	3,7	3,5	2,5	3,2	3,7	4,0	2,8	4,3	1,2	4,1	3,5	1,6	4,5
Setembro	3,0	3,3	3,2	2,9	2,1	2,4	2,9	5,4	2,9	3,0	2,4	1,3	3,6	2,5	4,5	4,7	3,8	3,7	2,8	3,0	3,9	3,5	3,5	3,5	2,3	4,4	3,5	1,5	5,2
Outubro	3,0	3,3	3,2	3,0	2,6	2,7	2,9	4,7	2,9	3,0	2,5	1,5	3,8	3,2	4,3	4,2	3,8	3,8	2,5	2,8	3,8	3,8	4,0	3,6	2,9	4,6	3,2	1,1	5,0
Novembro	3,0	3,3	3,5	2,6	2,9	2,5	2,8	4,4	2,8	2,9	2,7	1,7	3,7	4,0	4,0	4,4	4,0	4,3	1,7	2,6	3,9	4,4	3,8	3,5	2,8	4,8	3,2	1,1	4,8
Dezembro	2,7	3,0	3,2	2,0	2,8	2,4	2,3	4,1	2,2	2,4	2,7	1,4	3,7	4,2	3,9	3,5	3,4	4,1	1,5	2,5	3,4	4,5	3,5	3,2	2,1	4,6	2,6	0,4	4,2
2012 Janeiro	2,7	2,9	3,3	1,9	3,8	2,8	2,3	4,7	2,1	2,0	2,6	1,3	3,4	3,1	3,4	3,4	3,2	5,6	1,7	2,9	2,9	4,1	3,4	2,8	2,3	4,1	3,0	0,7	3,6
Fevereiro	2,7	2,9	3,4	2,0	4,0	2,7	2,5	4,4	1,7	1,9	2,5	1,6	3,4	3,1	3,3	3,7	3,3	5,8	2,6	2,9	2,6	4,4	3,6	2,7	2,8	4,0	3,0	1,0	3,4
Março	2,7	2,9	3,1	1,7	4,2	2,7	2,3	4,7	1,4	1,8	2,6	2,2	3,8	3,5	3,2	3,7	2,9	5,5	2,6	2,9	2,6	3,9	3,1	2,5	2,4	3,9	2,9	1,1	3,5
Abril	2,6	2,7	2,9	2,0	4,0	2,3	2,2	4,3	1,5	2,0	2,4	1,9	3,7	3,6	2,8	3,3	3,0	5,6	3,8	2,8	2,3	4,0	2,9	1,9	2,9	3,7	3,0	1,0	3,0
Maio	2,4	2,6	2,6	1,8	3,5	2,1	2,2	4,1	0,9	1,9	2,3	1,9	3,5	3,7	2,3	2,6	2,7	5,4	3,7	2,5	2,2	3,6	2,7	2,0	2,4	3,4	3,1	0,9	2,8
Junho	2,4	2,5	2,2	1,6	3,8	2,2	2,0	4,4	1,0	1,8	2,3	1,9	3,6	2,9	2,1	2,6	2,6	5,6	4,4	2,5	2,2	4,2	2,7	2,2	2,4	3,7	2,9	0,9	2,4
Julho	2,4	2,5	2,0	2,4	3,3	2,1	1,9	4,1	0,9	2,2	2,2	2,0	3,6	3,8	1,9	2,9	2,7	5,7	4,2	2,6	2,1	4,0	2,8	3,1	2,6	3,8	3,1	0,7	2,6
Agosto	2,6	2,7	2,6	3,1	3,4	2,6	2,2	4,2	1,2	2,7	2,4	2,6	3,3	4,5	1,9	3,4	2,8	6,0	3,2	2,5	2,3	3,8	3,2	4,0	3,1	3,8	3,3	0,9	2,5
Setembro	2,6	2,7	2,6	3,4	3,5	2,5	2,1	4,1	0,3	3,5	2,2	2,4	3,4	3,6	1,9	3,3	3,2	6,4	2,9	2,5	2,8	3,8	2,9	5,4	3,7	3,8	3,4	1,0	2,2
Outubro	2,5	2,6	2,7	3,0	3,6	2,3	2,1	4,2	0,9	3,5	2,1	2,1	2,8	2,6	1,6	3,2	3,2	6,0	3,2	3,3	2,9	3,4	2,1	5,0	3,2	3,9	3,5	1,2	2,7
Novembro	2,2	2,4	2,2	2,7	2,8	2,2	1,9	3,8	0,4	3,0	1,6	1,6	2,6	1,4	1,5	2,8	2,7	5,3	3,6	3,2	2,9	2,7	1,9	4,4	2,8	3,5	3,2	0,8	2,7
Dezembro	2,2	2,3	2,1	2,8	2,4	1,9	2,0	3,6	0,3	3,0	1,5	1,7	2,6	1,5	1,6	2,9	2,5	5,1	2,8	3,4	2,9	2,2	2,1	4,6	3,1	3,4	3,5	1,0	2,7
2013 Janeiro	2,0	2,1	1,5	2,6	1,8	1,0	1,9	3,7	0,0	2,8	1,4	1,5	2,4	2,0	0,6	2,7	2,1	2,8	2,4	3,2	2,8	1,6	0,4	5,1	2,8	2,5	2,6	0,7	2,7
Fevereiro	1,8	2,0	1,4	2,2	1,8	1,0	1,8	4,0	0,1	2,9	1,2	1,2	2,0	1,8	0,3	2,3	2,4	2,9	1,8	3,2	2,6	1,2	0,2	4,8	2,9	2,2	2,5	0,5	2,8
Março	1,7	1,9	1,3	1,6	1,5	0,7	1,8	3,8	-0,2	2,6	1,1	0,6	1,8	1,3	0,3	1,6	2,0	2,3	1,4	3,2	2,4	1,0	0,7	4,4	2,2	1,9	2,5	0,5	2,8
Abril	1,2	1,4	1,1	0,9	1,7	0,4	1,1	3,4	-0,6	1,5	0,8	0,5	1,3	0,1	-0,4	1,4	1,7	1,8	0,9	2,8	2,1	0,8	0,4	4,4	1,6	1,7	2,4	0,0	2,4
Maio	1,4 Po	1,6 Po	1,1	1,0	1,2	0,6	1,6	3,6	-0,3	1,8	0,9	0,5	1,3	0,2	-0,2	1,5	1,4	1,8	0,8	3,1	2,4 Po	0,5	0,9	4,4	1,6	1,8	2,5	0,3	x
Junho	1,6 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1,2	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até dezembro de 2007, AE15 até dezembro de 2008, AE16 a partir de janeiro 2009, AE17 a partir de janeiro 2011 (entrada da Estónia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006 e UE-27 a partir de janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Siglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	AT	Áustria	SK	Eslováquia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	PL	Polónia	FI	Finlândia		